



**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2020**

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 037/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 104/2020, Pregão Presencial nº. 050/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21, com sede na Rua Novo Horizonte, nº. 500, Bairro Jardim Esplanada, Arcos-MG, CEP: 35.588-000, Telefone (37) 3351-3043, representada pelo Sr. Afranio Geraldo de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.611.381 e do CPF nº 720.775.906-10, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de item (material de construção) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção civil.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O preço do item que vigorará com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
6	Metro cúbico	Areia, grossa lavada Marca: ACUDES Modelo: ACUDES	62,30	79,61

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapecerica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2021/2024**  
 Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

*01 de fevereiro de 2021*

Itapeçerica/MG, **01 de fevereiro de 2021**

\_\_\_\_\_  
 Marcus Vinícius Abílio Faria  
 Secretário Municipal de Obras e Transportes  
 CPF/MF nº. 055.132.896-79

\_\_\_\_\_  
 Afranio Geraldo de Oliveira - CPF/MF nº 720.775.906-10  
 Empresa: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
 CNPJ/MF da empresa: 86.573.904/0001-21

Visto: \_\_\_\_\_  
 Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
 OAB/MG 112731  
 Assessora Jurídica I

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Metro cúbico	Materiais para construção civil	65,30	79,61

Visto: \_\_\_\_\_  
 Dr. Welton Vieira Leão  
 OAB/MG 78610  
 Assessor Jurídico